

ANEXO AO DECRETO Nº 820/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.61 COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.452.0147.6187	339039	270400	3.345.889,62	-
41.01 SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.6016	339041	270400	368.500,40	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270400	-	3.714.390,02
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				3.714.390,02	3.714.390,02

NOTA:

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 821/2026

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º- O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais à população, que deverão funcionar normalmente, conforme escalas estabelecidas pelos respectivos titulares.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Saúde editará ato próprio regulamentando o funcionamento das unidades de saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

DECRETO Nº 822/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 4092, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 822/2026
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
83.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.6016	339041	170402	150.000,00	-
83.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS	13.392.0136.4101	339035	170402	-	150.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				150.000,00	150.000,00

NOTA:

FONTE 1.704.02 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 823/2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica transferido, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de Assessor 2 de TIC, símbolo TIC5, ocupado por **Edmara Mendonça**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão para a Controladoria Geral do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JUNHO DE 2026

RODRIGO NEVES- PREFEITO

Portaria

Port. Nº 847/2026- Exonerar, a pedido, a contar de 08/06/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **VICTOR BREZINISKI DE VILHENA SALES** matrícula nº 1247.107-0, do cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, Nível PA-2, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900066890/2026.

Port. Nº 848/2026- DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO SELO "NITERÓI CERVEJEIRO"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o artigo 4º, § 1º do Decreto nº 12.916/2018, referente à composição da Comissão "Niterói Cervejeiro";

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Presidente e demais membros, abaixo indicados para integrar a Comissão do Selo "Niterói Cervejeiro":

Presidente da Comissão:

- André Felipe Gagliano

Vice-Presidente da Comissão:

- Carlos Leandro Medeiros de Souza

Membros da Comissão:**Gabinete do Prefeito:**

Titular: Carlos Leandro Medeiros de Souza Suplente: Carlos Marcelo Ribeiro

Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas:

Titular: André Felipe Gagliano Alves

Suplente: Elias Gass

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Revitalização do Centro:

Titular: Marcus Vinicius Mônico da Silva

Suplente: Marcelo de Souza Camelo

Secretaria Municipal das Culturas:

Titular: Sônia Ferreira

Suplente: Diogo Cairo mendes

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos:

Titular: Vinicius Amorim Sant'Anna

Suplente: Rodrigo Benevides Bittencourt da Costa Maia

Niterói Empresa de Lazer e Turismo:

Titular: Renato da Horta Lima